Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr
Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei vem propor ao Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 018 /2020.

Súmula: Propõe sobre denominação da Praça Municipal localizada no Bairro Portal dos Ipês, e dá outras Providências.

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar o Espaço Municipal localizado no Bairro Portal dos Ipês de **"PRAÇA MUNICIPAL Pe. STANISLAW KARACZEWSKI"**, por reconhecimento em homenagem a um cidadão que tanto contribuiu para o crescimento e desenvolvimento do município sendo de grande importância à comunidade Santanense, pessoa que no decorrer de sua trajetória granjeou vasto círculo de amizade por sua conduta de ser um cidadão íntegro e exemplar, onde teve residência no Bairro Vila Guaíra ao da Igreja do Sagrado Coração de Jesus e da referida praça municipal.

Artigo 2º. Com a aprovação do presente projeto, seja colocada a placa de identificação.

Artigo 3º. A custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação,

Artigo 5º. Revogando – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 25 de junho de 2020.

ACÁCIO DA CUNHA
VEREADOR

Dedicatória:

"É, pois justo, que receba esta homenagem pelo currículo que apresentou o Pe. STANISLAW KARACZEWSKI sentimo-nos honrados em prestar esta singela homenagem a essa pessoa que tanto lutou pelo desenvolvimento e crescimento de nosso município com lealdade, dignidade, seriedade, honestidade e determinação em busca de uma sociedade mais digna e justa para todos Santanenses."

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 018/2020.

REDAÇÃO FINAL

Súmula: Propõe sobre denominação da Praça Municipal localizada no Bairro Portal dos Ipês, e dá outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Gilson Rosa Pereira, Presidente, promulgo o seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar o Espaço Municipal localizado no Bairro Portal dos Ipês de **"PRAÇA MUNICIPAL Pe. STANISLAW KARACZEWSKI"**, por reconhecimento em homenagem a um cidadão que tanto contribuiu para o crescimento e desenvolvimento do município sendo de grande importância à comunidade Santanense, pessoa que no decorrer de sua trajetória granjeou vasto círculo de amizade por sua conduta de ser um cidadão íntegro e exemplar, onde teve residência no Bairro Vila Guaíra ao da Igreja do Sagrado Coração de Jesus e da referida praça municipal.

Artigo 2º. Com a aprovação do presente projeto, seja colocada a placa de identificação.

Artigo 3º. A custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogando se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 02 de julho de 2020.

GILSON ROSA PEREIRA

PRESIDENTE

Dedicatória:

"É, pois justo, que receba esta homenagem pelo currículo que apresentou o Pe. STANISLAW KARACZEWSKI sentimo-nos honrados em prestar esta singela homenagem a essa pessoa que tanto lutou pelo desenvolvimento e crescimento de nosso município com lealdade, dignidade, seriedade, honestidade e determinação em busca de uma sociedade mais digna e justa para todos Santanenses."